

**PORTARIA Nº 271 /2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0162/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23187P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **RAIMUNDO NAZARENO DOS ANJOS BAIA** no cargo de Agente de Serviços Urbanos/SEURB, AUX.02 – REF. 02, matrícula nº 0083755-012, CPF 159.359.222-15, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.095,55** (dois mil, noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)	R\$- 302,24
TRIÊNIO (60%)	R\$- 785,83
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 2.095,55</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

**Edna Maria Sodré D'Araújo**  
Presidenta do IPMB